



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	2405004/2021
Fls.	137
Rubrica:	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Adesão à Ata De Registro De Preços N° 1408.013/2020, oriunda da licitação na modalidade do pregão presencial nº016/2020, realizado pelo município de Morros/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, para contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para suprir as necessidades das secretarias deste município de Bom Lugar - MA.

Na qualidade de Secretário de Administração, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 25 de maio de 2021.



AGAMENON SAMPAIO DE MELO
Secretário de Administração